Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROJETO DE LEI N.º 023/ 2015

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
1181	Término da Construção da UPA	
449051	Obras e Instalações	
02 0002 0002 0002	Receita de Imp. e Transf. Vinculadas a Saúde	64.484,72

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 93-5 – FMS – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de abril de 2015.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000059
Data: 23/04/2015 Horário: 17:33

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 023/2015, de 20 de abril de 2015, que "***Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 20 de abril de 2015.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Especial por Superávit para término da construção da UPA, o valor de R$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente ao aditamento para continuidade dos serviços contratados para fornecimento e montagem de materiais necessários na execução de instalação de rede canalizada de oxigênio, ar comprimido e vácuo na obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Essas instalações das redes secundárias (parte superior da laje) irão suprir a área de enfermaria adulto com os três gases (oxigênio, ar medicinal e vácuo), conforme a necessidade de interligação dos pontos de consumo das réguas medicinais e ligação destas redes secundárias às redes de alimentação principal, oriunda dos equipamentos.

O valor de R$ 38.159,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) faz-se necessário devido aos acréscimos de quantitativos não previstos inicialmente para continuidade dos serviços contratados para a obra.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Nº_____ DATA ____/____/____
HORA_____ ASSUNTO_____
_____
_____
RESPONSÁVEL. _____